

SUMÁRIO

PARTE I: ADMINISTRAÇÃO JUDICIÁRIA: PREMISSAS E TENDÊNCIAS

1. ADMINISTRAÇÃO JUDICIÁRIA, UMA INTRODUÇÃO 23

Fredie Didier Jr.

Leandro Fernandez

Anissara Toscan

1. Administração judiciária, essa velha desconhecida 23
2. Três premissas 24
 - 2.1. O lugar da administração judiciária no Direito brasileiro 24
 - 2.2. Administração judiciária e as transformações do Direito Público brasileiro 25
 - 2.3. O regime jurídico da administração judiciária brasileira 30
3. Bases para um novo campo de pesquisa jurídica 31

2. ADMINISTRAÇÃO JUDICIÁRIA E O NOVO DIREITO PÚBLICO BRASILEIRO 33

Fredie Didier Jr.

Leandro Fernandez

Anissara Toscan

1. Introdução 33
2. A “Nova Gestão Pública” (NGP) e o dever de eficiência estatal 34
3. O pós-NGP, o dever de governança e a LINDB 36
4. Administração judiciária, eficiência e governança 39
5. Considerações finais 47

3. EXPERIMENTAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO JUDICIÁRIA 49

Fredie Didier Jr.

Leandro Fernandez

Anissara Toscan

1. Introdução 49
2. Características do regime experimental 50

3. Experimentação administrativa no Direito Público brasileiro	50
4. Experimentação na administração judiciária	54
5. Experimentos jurídicos de regulação	56
6. Experimentos jurídicos administrativos	59
7. Experimentos jurídicos processuais	61
8. Experimentação como técnica de governança judicial	62

4. INOVAÇÃO NO PODER JUDICIÁRIO 65

Anissara Toscan

1. O dever estatal de inovar	65
2. Inovar: conceito e método	67
3. Inovação no Poder Judiciário e justiça multiportas	69
4. Princípios da política de gestão da inovação no sistema de justiça	72
5. Dimensões da inovação no Poder Judiciário	75
6. O CNJ como ente central da inovação institucional	77

5. INTRODUÇÃO AO ESTUDO DAS BOAS PRÁTICAS NA ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA: A RELEVÂNCIA DOGMÁTICA DA INOVAÇÃO 83

Fredie Didier Jr.

Leandro Fernandez

1. A prática como objeto de estudo do processualista: a importância das boas práticas na administração da justiça	83
2. A perspectiva judicial do direito à boa administração: a boa administração da justiça e sua relevância para o Direito Processual	85
2.1. O direito à boa administração	85
2.2. O direito à boa administração da justiça	87
2.3. A administração da justiça no Brasil: uma visão geral	89
3. O advento da inovação como categoria integrante do regime jurídico de organização e funcionamento do Poder Judiciário. A Resolução 395/2021 do CNJ e os laboratórios de inovação	93
4. Boas práticas: noção, definição e espécies	99
5. A posição das boas práticas na teoria das fontes do Direito Processual	103
5.1. <i>Soft law</i> e boas práticas	103
5.2. Boas práticas, precedentes judiciais e costumes processuais	106
6. Fundamentos das boas práticas na administração da justiça. O papel do CNJ	108

7. Algumas características das boas práticas.....	111
8. O processo de institucionalização das boas práticas	114
9. Conclusões.....	117

6. CONTRIBUIÇÕES DA DECISÃO ADMINISTRATIVA COORDENADA PARA O SISTEMA BRASILEIRO DE JUSTIÇA MULTIPORTAS.....	119
--	------------

Fredie Didier Jr.

Leandro Fernandez

1. A introdução da figura da decisão administrativa coordenada no ordenamento jurídico brasileiro.....	119
2. A decisão administrativa coordenada no âmbito interno do Poder Judiciário.....	121
2.1. O direito à boa administração da justiça e a decisão administrativa coordenada	121
2.2. A decisão administrativa coordenada no contexto dos novos instrumentos de administração judiciária	122
2.3. Possibilidade de utilização pelos tribunais de justiça	123
2.4. Legitimidade para instauração	124
2.5. Decisão administrativa coordenada intersetorial no Poder Judiciário	126
2.6. Decisão administrativa coordenada e cooperação judiciária.....	129
2.7. Decisão administrativa coordenada e protocolos institucionais.....	131
2.8. Algumas hipóteses de utilização da decisão administrativa coordenada pelo Poder Judiciário.....	133
3. A decisão coordenada e os entes que desempenham função de tribunal administrativo	134
3.1. O paradigma da articulação administrativa.....	134
3.2. Tribunais administrativos como porta de acesso à justiça.....	136
3.3. O sistema brasileiro de precedentes administrativos obrigatórios	138
3.4. Formação compartilhada de precedentes administrativos vinculantes.....	140
4. Conclusões.....	142

7. SOLUÇÕES CONSENSUAIS NA JURISDIÇÃO CONSTITUCIONAL: A HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO EXTRAJUDICIAL NO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL.....	143
---	------------

Fredie Didier Jr.

Leandro Fernandez

1. Introdução.....	143
2. O processo de homologação judicial de autocomposição extrajudicial no ordenamento jurídico brasileiro	145
2.1. Fundamentos normativos.....	145
2.1.1. Proposta do item	145
2.1.2. Acordo de não persecução cível.....	145
2.1.3. Acordo de não persecução penal e colaboração premiada .	146
2.1.4. Reforma Trabalhista	148
2.1.5. Código de Processo Civil.....	149
2.1.6. Juizados Especiais	149
2.1.7. Síntese.....	152
2.2. Função homologatória de autocomposição do Poder Judiciário.....	153
2.3. Aspectos gerais sobre a homologação judicial de acordo extrajudicial.....	156
3. Autocomposição no Supremo Tribunal Federal	158
3.1. Generalidades	158
3.2. O Núcleo de Solução Consensual de Conflitos - Nusol	160
3.3. Exemplos.....	161
4. Processo de homologação de acordo extrajudicial no Supremo Tribunal Federal.....	168
4.1. Requisitos e procedimento	168
4.2. Controle do acordo	171
4.2.1. Aspectos gerais e peculiaridades dos acordos coletivos.....	171
4.2.2. A questão da homologação parcial.....	176
4.3. Homologação de acordo e fixação de precedente	177
5. Conclusões.....	179

PARTE II: CNJ, REGULAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIÁRIA

8. O CONDOMÍNIO NORMATIVO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIÁRIA	185
--	------------

Anissara Toscan

1. Autorregulação do sistema judicial e o papel do CNJ	185
2. Regulamentos autônomos do CNJ.....	186
3. Regulamentos secundários do CNJ.....	188
4. Parênteses: regulação setorial pelos tribunais	190

5. Inovação e experimentação normativa na organização judiciária	192
6. O condomínio normativo da administração judiciária	199

9. CNJ COMO “AGÊNCIA REGULADORA” DA JUSTIÇA MULTIPORTAS..... 201

Anissara Toscan

1. Introdução	201
2. CNJ e regulação do sistema judicial	201
3. CNJ e regulação do sistema multiportas	205
4. Fundamentos do poder regulatório	206
5. <i>Soft regulation</i>	208
6. Objeto	211
6.1. Regulação do tratamento adequado de problemas jurídicos	211
6.2. Regulação da rede de portas de acesso à justiça	213
7. Instrumentos regulatórios	214
8. CNJ como porta de acesso à justiça.....	217
9. Conclusão.....	220

10. JUSTIÇA 4.0 E NOVAS ESTRUTURAS DA ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA 221

Fredie Didier Jr.

Leandro Fernandez

Anissara Toscan

1. Introdução	221
2. O programa “Justiça 4.0” do CNJ.....	227
3. Novas estruturas da organização judiciária – a reorganização judiciária.....	228
3.1. Núcleos de Justiça 4.0	229
3.2. Centros de Inteligência do Poder Judiciário	232
3.3. Laboratórios de Inovação do Poder Judiciário	235
3.4. Sistemas Informatizados para a Resolução de Conflitos por Meio de Conciliação e Mediação (SIREC)	237

11. NÚCLEOS DE JUSTIÇA 4.0 E A TRANSFORMAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA..... 241

Anissara Toscan

1. Nota introdutória: a “Justiça 4.0”	241
---	-----

2. Generalidades sobre os Núcleos de Justiça 4.0.....	243
2.1. Espécies.....	243
2.1.1. Núcleos de Justiça 4.0 Autônomos.....	245
2.1.2. Núcleos de Justiça 4.0 de Apoio.....	247
2.2. Implementação, composição e estrutura operacional dos Núcleos 4.0.....	252
2.3. Inovação, uso intensivo de tecnologia e reestruturação digital das unidades judiciais.....	254
2.4. Compromisso com a eficiência e a importância de avaliações e ajustes periódicos.....	256
2.5. Os Núcleos 4.0 como <i>sandboxes</i> para a experimentação judiciária.....	257
3. Competência adequada para a Justiça 4.0.....	259
3.1. Flexibilidade, funcionalidade e adaptabilidade.....	259
3.2. Distribuição de competências por atos administrativos dos tribunais.....	260
3.3. Discricionariedade na atribuição de competências.....	262
3.4. Convenção processual sobre competência.....	263
3.5. Compartilhamento de competências, inclusive decisórias.....	264
4. Panorama atual e propostas.....	265
4.1. Panorama de implementação.....	265
4.2. Compartilhamento de competências absolutas com Núcleos 4.0...	266
4.3. Núcleos 4.0 intertribunais.....	268
4.4. Núcleos 4.0 interinstitucionais.....	269
4.5. Núcleos 4.0 consultivos.....	270
4.6. Núcleos 4.0 para atender a necessidade transitória.....	270
5. Considerações finais.....	271

PARTE III:

TEMAS DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIÁRIA SOB A LUZ DO NOVO DIREITO PÚBLICO BRASILEIRO

12. DEVER JUDICIAL DE CONSIDERAR AS CONSEQUÊNCIAS PRÁTICAS DA DECISÃO: INTERPRETANDO O ART. 20 DA LEI DE INTRODUÇÃO ÀS NORMAS DO DIREITO BRASILEIRO	275
--	------------

Fredie Didier Jr.

Rafael Alexandria de Oliveira

Introdução.....	275
-----------------	-----

1. O propósito do art. 20 da LINDB.....	276
2. Estrutura normativa	277
2.1. Postulado hermenêutico	277
2.2. Dever de motivação.....	283
2.3. O art. 20 da LINDB e o art. 489 do CPC.....	284
3. O dever de considerar as consequências práticas da decisão.....	285
3.1. Introdução: o pragmatismo jurídico e seus riscos	285
3.2. Conteúdo dogmático do dever de considerar as consequências práticas da decisão.....	287
4. Conclusão e balanço crítico	292

13. CNJ E O CONTENCIOSO JUDICIAL DE CBS/IBS: UMA REORGANIZAÇÃO POSSÍVEL, ENQUANTO A REFORMA CONSTITUCIONAL NÃO VEM.....

295

*Fredie Didier Jr.**Leandro Fernandez**Anissara Toscan*

Considerações iniciais.....	295
1. A competência normativa do CNJ	297
2. CNJ e o contencioso judicial da CBS e do IBS	300
Conclusões	305

14. INTERVENÇÃO DE *AMICUS CURIAE* EM PROCESSO APTO À FORMAÇÃO DE PRECEDENTE ADMINISTRATIVO OBRIGATÓRIO.....

307

Fredie Didier Jr.

1. Introdução: generalidades sobre a intervenção do <i>amicus curiae</i>	307
2. Sistema brasileiro de precedentes administrativos obrigatórios	309
3. Intervenção do <i>amicus curiae</i> e os processos administrativos aptos à formação de precedentes obrigatórios.....	314
4. Conclusão.....	316

15. EXPERIMENTAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E NA ADMINISTRAÇÃO JUDICIÁRIA.....

317

Anissara Toscan

**16. REFORMA TRIBUTÁRIA E REORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA:
“EXPERIMENTE ANTES DE EMENDAR!” 323**

Anissara Toscan

**17. O ENUNCIADO 783/FPPC E A ATA AUTOMATIZADA DE
ACORDO EMITIDA POR SIREC 327**

Fredie Didier Jr.

Anissara Toscan

REFERÊNCIAS..... 333